



Diário Oficial do Município

Edição Nº 998 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 20 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 306/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de um quadro branco para utilização no Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher Dirce Grösz, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1795/2026. Processo Digital 55852/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 307/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de carrinhos de mão reforçados, para uso nas atividades desenvolvidas pelas equipes da Coordenadoria de Infraestrutura Urbana, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras – SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1817/2026. Processo Digital 60077/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 308/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças e serviço de mão de obra para a manutenção do trator New Holland, modelo 7630, motor Iveco, ano 2008, patrimônio 117705, da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisições 1836 e 1837/2026. Processo Digital 60803/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 309/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de tubos em pvc de 200mm, para manutenção da rede pluvial na Rua Caxias, Centro, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras – SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1854/2026. Processo Digital 61247/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 310/2026

Autorização do Ordenador de Despesas





Diário Oficial do Município

Edição Nº 998 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 20 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Aquisição de peças para a manutenção do veículo GM/Chevrolet Onix LT, 1.4, ano 2016, placa IXG 4J43, patrimônio 134627, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1860/2026. Processo Digital 61373/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 179/2025 – Concorrência nº 23/2025 – Aditivo 4 (Supressão/Acréscimo/Prazo)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: H2O Construções Ltda - ME, representada pelo Sr. Fábio Pisoni.

Objeto: Contratação de empresa para executar obras de passeios públicos localizados dentro da Área Azul, bairro Centro, no município de Santa Rosa/RS. Protocolo nº 62162/2025. Valor Supressão: R\$ 21.628,64 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Valor Acréscimo: R\$ 21.590,84 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). Prorrogação de Vigência: 21 de agosto de 2026 até 18 de dezembro de 2026. Prorrogação de Prazo de Execução por mais 90 (noventa) dias. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 19 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 170/2015 – Concorrência nº 04/2015 – Aditivo 12 (Prazo de Vigência)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.

Objeto: Contratação de empresa para executar obra de pavimentação/ recapeamento asfáltico. Prorrogação de Vigência: 04 de setembro de 2026 até 04 de setembro de 2027. Prorrogação de Prazo de Execução por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Data de assinatura: 20 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Homologação

Chamada Pública PNAE Nº 01/2026

A Comissão Especial para Avaliação e Aprovação, nomeada por meio da Portaria n.º 426/2026, informa que foram julgadas e classificadas as propostas das duas Cooperativas, sendo Adjudicados e Homologados os itens conforme segue no documento em anexo. As Cooperativas ficam cientes, por este ato, do referido prazo.

[Termo de Adjudicação e Homologação.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 690, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, a servidora RAQUEL WEYH DATTEIN, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível





Diário Oficial do Município

Edição Nº 998 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 20 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

M6.B, matrícula n.º 1210599-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 03 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 690.2026 - Estabilidade.pdf](#)

PORTARIA N.º 691, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo administrativo n.º 58.992/2026, CONCEDE horário especial – com redução de 12 horas semanais da carga horária de 40 horas semanais, no período de 20 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2027, à servidora ELIANE DUTRA TEIXEIRA, estatutária, agente administrativa I Q.S., nível VII, matrícula n.º 199877-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, de acordo com o artigo 119, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 691.2026 - Redução de carga horária.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Aviso de Licitação

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA PRESENCIAL 53/2026

A Fundação Municipal de Saúde, através da Seção Material e Patrimônio informa que estará recebendo propostas para o processo n.º 57767/2026 – Dispensa de Licitação para Contratação de perícia médica e emissão de laudo para aposentadoria especial, do dia 21/08/2026 até as 17h do dia 26/08/2026. Para maiores informações, contatar a Seção de Compras no e-mail: smp@fumssar.com.br, telefone: 55 3513-5150 ou Whatsapp 55 99967-8007.

Santa Rosa, 20 de Agosto de 2026.

Mariane Inês Steiger da Costa

Chefe da Seção de Material e Patrimônio

FUMSSAR

Portaria

PORTARIA N.º 174, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de





Diário Oficial do Município

Edição Nº 998 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 20 de Agosto de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

suas atribuições legais, e em conformidade com o decreto nº 45/2022, DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a servidora ADRIANA MARIA DE ALMEIDA, Médico da Família e Comunidade, matrícula 9042012, nível XI, lotada na UBS Planalto, por ter completado três anos de efetivo exercício após sua nomeação por concurso público e avaliação de estágio probatório, conforme Lei Complementar 37/2007 e Decreto nº 45/2022. A presente portaria retroage a data de 27 de junho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 174](#)

PORTARIA Nº 175, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o decreto nº 45/2022, DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a servidora DANIELE SOARES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo I, matrícula 1623273, nível VII, lotada no Departamento de Gestão da Rede Complementar à Saúde, por ter completado três anos de efetivo exercício após sua nomeação por concurso público e avaliação de estágio probatório, conforme Lei Complementar 37/2007 e Decreto nº 45/2022. A presente portaria retroage a data de 31 de julho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 175](#)

PORTARIA Nº 176, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 252, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ALTERA A PORTARIA Nº 252 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Onde se lê:

“Outrossim, designa os servidores estáveis ODAIR MIGUEL KACH, auxiliar de saúde bucal, matrícula 795593, GUILHERME FAGUNDES, agente administrativo, matrícula 830089, e KÁTIA LÚCIA RITTER, técnica de enfermagem, matrícula 776378 sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo no prazo de 60 dias.”

Leia-se:

“Outrossim, designa os servidores estáveis ODAIR MIGUEL KACH, auxiliar de saúde bucal, matrícula 795593, GUILHERME FAGUNDES, agente administrativo, matrícula 830089, e DANIELE SOARES DE OLIVEIRA, agente administrativo, matrícula 1623273, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo no prazo de 60 dias.”

A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 176](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p5cd67ae91ae88>

